



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 314, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias da servidora **DAYANE FUNDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 11068-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração (Setor de Contratos), no período de **01 a 20 de dezembro de 2022**.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 20 de abril de 2023**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020. Tudo em conformidade com o **processo administrativo n.º 10331/2022**.

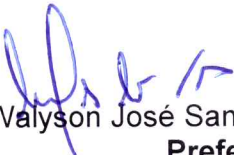
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de dezembro de 2022**.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural</u>
Em <u>06/12/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10.617</u>
<u>Ronchetti</u>
Assinatura


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021